



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 303, DE 24 DE ABRIL DE 1979.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Acrescente onde couber: Na Lei nº 161, de 17 de novembro de 1976, Regimento Interno, Secção II, das Comissões Permanentes:

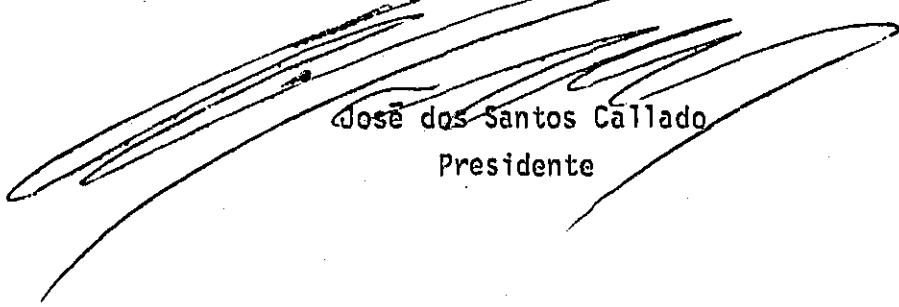
As Comissões Permanentes são 4 (quatro) compostas cada uma de 3 (três) membros, com as seguintes denominações:

- a) Justiça e Redação.
- b) Finanças e Orçamento.
- c) Obras e Serviços Públicos.
- d) Educação e Cultura.

§ Único - Compete à Comissão de Educação e Cultura:

- I - Emitir parecer sempre que chamada nos casos atinentes à Educação, no âmbito municipal, em geral;
- II - proceder de igual modo nos casos particulares que versam sobre a cultura, isto é, em todas as manifestações em que esteja envolvido o homem, seja religioso, educacional, formal e informal.
- III - emitir parecer sobre processos que envolvam a educação, as artes, os esportes, o patrimônio histórico e a higiene.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 24 de abril de 1979.


José dos Santos Callado
Presidente